



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



### DECRETO Nº 2.521 / 2013.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Traudi Martins Moller**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 26/03/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

### D E C R E T A :

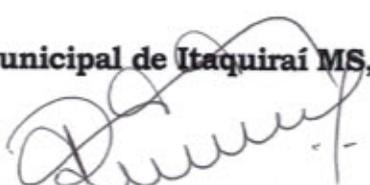
**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Traudi Martins Moller**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro de Educação Infantil Sitio do Pica Pau Amarelo, referente ao período aquisitivo de 19 de Agosto de 2001 a 18 de Agosto de 2011.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Maio de 2013.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

